#### DESPACHANTES SÃO AGENTES PRIVADOS, SEM QUALQUER VÍNCULO COM ESTE CONSULADO-GERAL.

Desde sua abertura, em janeiro de 2010, o Consulado-Geral em Hartford tem procurado atender à crescente demanda por serviços da melhor forma possível, sempre com estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que embasam os atos da administração pública. Para enfrentar o continuado aumento dos serviços solicitados e, ao mesmo tempo, preservar o padrão de atendimento alcançado, o Consulado-Geral adotou regras claras para o atendimento de despachantes.

As regras são as seguintes:

1 - Somente serão atendidos despachantes devidamente cadastrados nesta repartição consular.

O responsável pela empresa deverá preencher e assinar o formulário de cadastramento e encaminhá-lo ao Consulado-Geral, com cópia de seu documento de identificação brasileiro, comprovante de registro da empresa, comprovante de endereço, foto do agente autorizado a retirar documentos junto ao Consulado-Geral, Termo de Responsabilidade e cópia de registro do notário que presta serviços para a empresa.

O Termo de Responsabilidade e Formulário de Cadastramento podem ser obtidos mediante envio de email para cghartford@itamaraty.gov.br

2 - É vedado ao despachante acompanhar pessoalmente o consulente durante o atendimento:

O atendimento é feito mediante agendamento, em nome do próprio interessado, não do agente despachante, e apenas aqueles que estão com horário devidamente marcado serão recebidos no Consulado-Geral, para atendimento nos guichês. Questões envolvendo emergências não deverão ser tratadas via despachante.

3 - O atendimento de entrega e retirada dos documentos deverá ser feita apenas por CORREIO.

Situações que requeiram providências de emergência devem ser encaminhadas diretamente pelos interessados ou seus familiares ao Consulado-Geral, que examinará a possibilidade de atendimento mediante comprovação da situação emergencial. Portanto, o despachante não deverá em nenhuma hipótese requerer retirada antecipada de seus serviços alegando casos de emergência.

4 - Prazo de entrega

O prazo de entrega poderá variar de acordo com a demanda recebida pelo Consulado-Geral. No momento, o prazo está sendo de 4 (quatro) semanas.

5 - Limitação de quantidade de serviços

Devido à necessidade de atender a alta demanda de serviços, pessoalmente e por correio, o Consulado-Geral do Brasil foi obrigado a limitar o pedido de serviços a trinta (30) documentos por semana, por despachante.

6 - DOCUMENTOS QUE NÃO PODEM SER SOLICITADOS POR DESPACHANTES E QUE DEVERÃO SER AGENDADOS PELO E-CONSULAR:

- Registro de casamento

- Registro de nascimento

- Registro de óbito

- Procuração

- Reconhecimento de assinatura

- Alistamento Militar

- Atestado de Vida

- Autorização de Viagem para Menor

7 - Autorização de cliente para Despachante

A autorização que o interessado deve entregar ao despachante, para que este tramite sua documentação junto ao Consulado-Geral, a qual deve acompanhar todos pedidos entregues por despachantes, deverá trazer a assinatura do requerente, reconhecida por notário público (“notary public”). O pedido de serviço consular que não estiver acompanhado de declaração notarizada será devolvido, sem processamento. O Formulário de Autorização de Cliente para despachante, em português e inglês, pode ser obtido mediante envio de email para cghartford@itamaraty.gov.br

8 - Solicitação de passaporte para menor

No caso de solicitação de passaportes para menores e autorização de viagem, ambos os pais ou responsáveis legais deverão ter suas assinaturas notarizadas. Ambas assinaturas deverão ser semelhantes à assinatura que consta no documento de identificação apresentado ao Consulado-Geral. Estes formulários deverão ser apresentados à SECRETARIA DE ESTADO ou TOWN CLERK, para apostilar. Procurações e autorizações de concessão de passaporte serão válidas por apenas um ano da data de sua emissão.

9 - Alistamento Militar

Em razão de novas diretrizes do Ministério da Defesa, os pedidos de concessão de passaportes para cidadãos brasileiros do sexo masculino, que tenham de 18 a 45 anos, deverão estar acompanhados de documentação que comprove estarem em dia com o serviço militar. Caso o cidadão não disponha de documentação apropriada e declare estar em dia com o serviço militar, será necessário o preenchimento de declaração de regularização de situação militar (modelo disponível na página do Consulado-Geral ou por e-mail). A declaração deverá estar devidamente preenchida e, se encaminhada por despachante, a assinatura do interessado deverá ser notarizada. Para cidadãos que nunca se alistaram em Repartição Consular ou Junta Militar no Brasil, o alistamento militar é obrigatório para efeitos de emissão de passaporte. O alistamento deve ser por agendamento, através do E-CONSULAR, e o cidadão deverá comparecer ao Consulado-Geral para retirá-lo na data e horário agendados.

10 - Agendamento

Todos os agendamentos devem ser feitos em nome de cada cliente, não no nome do Agente. O Consulado-Geral se recusará a atender pessoas cujos nomes não estejam na lista. Favor observar as informações sobre E-consular.

11 - Lista

Quando for enviado mais de um passaporte dentro do mesmo envelope, favor fornecer lista completa com nome e número de protocolo do requerente.

12 - DESPACHANTES CADASTRADOS JUNTO AO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM HARTFORD
NOME / TELEFONE / EMAIL

01) AMERICA GENERAL SERVICES LLC / (860) 881-9069 / alvestaxservices@gmail.com

02) BERNADETE / (203) 895-0220 / bernadete773@hotmail.com

03) BRAZCOM WIRELESS / (508) 733-0585 / brazcomwireless@gmail.com

04) BRAZIL PHOTO (JOILTON) / (617) 799-4976 / jbazeredo@comcast.net

05) BRAZUSA SERVICES LLC / (203) 826-9828 / brazusaexchange@gmail.com

06) CELEBRAI / (203) 449-2807 / (203) 336-3600 / louriemroriz@yahoo.com / docs@celebraigroup.com

07) CENTRAL TRAVEL / (508) 488-6893 / centraltravelagency@hotmail.com

08) CONEXÃO BRASIL / (203) 205-0492 / (203) 994-8557 / conexaobr@live.com / karina@eddiesmultiservices.com

09) CONSULADO EXPRESS / (862) 301-4419 / hneto71@hotmail.com

10) DESPACHANTE BRASILEIRO / (617) 590-6652 / araujo502003@yahoo.com

11) FRANCINE'S TRAVEL / (973) 522-1202 / francinestravel@hotmail.com

12) GENERAL HELP LLC / (203) 702-7075 / contactus@generalhelpct.com / generalhelpct@gmail.com

13) I-INSURANCE / (978) 645-6996 / vborba@i-insurancegroup.net

14) INTERPOINT / (203) 798-1929 / (203) 947-0717 / interpoint@gmail.com / allencastello@gmail.com

15) JOHN SANTOLIN / (203) 612-8778 / (203) 549-0644 / forms@usa.com / jcsantolin@hotmail.com

16) LINK TRAVEL / (860) 978-1263 / (860) 748-4030 / ghallegher@linktravelonline.com

17) MENU TRAVEL / (508) 304-3193 / menutravel@gmail.com

18) MKC / (203) 702-3877 / (203) 798-8706 / marinete.cunha@yahoo.com

19) MV TAX SERVICE / (508) 939-0796 / (508) 696-9825 / mvtaxservices@gmail.com

20) O FAVORITO / (617) 334-4344 / mr.ofavorito@gmail.com

21) OMNES AGENCY LLC / (475) 263-0485 / castrosagency@gmail.com

22) POUPA TEMPO / (508) 309-7343 / poupa\_tempo@live.com

23) RBS GLOBAL LLC ( JON RAINERI) / (401)324-5200 / jon@rbsgloballlc.com / jon@rbsglobalcorp.com

24) SAVAGGE CORP / (860) 810-0437 / (860) 810-8581 / morestein@hotmail.com / olmoreira@hotmail.com

25) SENECA / (203) 730-8520 / seneca.business@yahoo.com

26) TIME TRAVEL / (732) 693-6515 / (732) 229-3006 / timetravelnj@hotmail.com

27) USERVICES CONSULTANCY CORP / (203) 743-4433 / jorge.giacon@gmail.com / luciana.giacon@hotmail.com

28) 1OAK LLC (MONA LISA GOULART) / (203) 632-7505 / (203) 632-5004 / mg@1oakinsurance.com

29) 7STATE MULTISERVICE / (203) 743-4207 / multiservice@7statect.com